

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 019/2011):

“Referendar a Portaria GP nº 612/2010, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **PAULO MONT’ALVERNE FROTA**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2010, apenas em 10/12/2010, ficando o dia suprimido para ser usufruído em data oportuna”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 20/janeiro/2011.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno